LEI MUNICIPAL Nº 5.365, 10 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA TEN. ANTENOR REZENDE

(\*1921 +2008)

Autor: Ver. Ayrton Zorzi

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA TEN. ANTENOR REZENDE, a atual Rua 25, do loteamento Parque Real, com início na Rua 10 e término na Rua 34.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.